



**PREFEITURA DE UNAÍ**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 057/2024**  
**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM LIMPEZA E TRANSPORTE DE BANHEIROS QUÍMICOS COM FINALIDADE DE ATENDER ÀS DEMANDAS DESSA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E SERVIÇOS RURAIS**

**1. INFORMAÇÕES GERAIS:**

**ÁREA REQUISITANTE:**

**DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE APOIO À COMERCIALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR – SEAGRIS**

Data prevista para conclusão do processo de contratação: **22/03/2024.**

**DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO:**

O objeto deste Documento de Formalização da Demanda é a contratação de empresa especializada na **SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM LIMPEZA E EM TRANSPORTE DE BANHEIROS QUÍMICOS** destinados a **ATENDER ÀS FEIRAS LIVRES DO PEQUENO PRODUTOR RURAL NOS BAIRROS: CENTRO, CANABRAVA, DIVINÉIA, PRIMAVERA, NOVO HORIZONTE e OUTRAS DEMANDAS** da Secretaria Municipal de Agricultura e Serviços Rurais.

**PRIORIDADE:**

Alta

**JUSTIFICATIVA DE PRIORIDADE:**

A presente contratação tem por objetivo a prestação de **SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM LIMPEZA E EM TRANSPORTE DE BANHEIROS QUÍMICOS** destinados a atender às feiras livres do pequeno produtor rural nos bairros: centro, canabrava, divinéia, primavera e as demandas da secretaria municipal de agricultura e serviços rurais.

**2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE:**

A presente contratação tem por objetivo a aquisição de **SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM LIMPEZA E EM TRANSPORTE DE BANHEIROS QUÍMICOS** destinados a **ATENDER ÀS FEIRAS LIVRES DO PEQUENO PRODUTOR RURAL NOS BAIRROS: CENTRO, CANABRAVA, DIVINÉIA, PRIMAVERA e AS DEMANDAS** da Secretaria Municipal de Agricultura e Serviços Rurais.

A contratação da prestação de serviço especializado seguirá todas as normas referente à contratação sustentável conforme Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar.

**3. MERCADORIA/SERVIÇO:**

ITEM	NUMERAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	S/Nº	Serviços especializados em limpeza e em transporte de banheiros químicos	09	5.000,00	45.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>45.000,00</b>

Abrange a aquisição de material e da mão-de-obra por empresa especializada na venda.

**4. RESPONSÁVEIS PELA CONTRATAÇÃO:**

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	DESPACHO
01	143535	Marquelísio Aparecido de Faria	Secretário Municipal de Agricultura e Serviços Rurais	Planejamento da aquisição

Praça JK s/nº - Centro - Unaí-Minas Gerais, CEP: 38.610-029 - Fone: (38) 3677-9610  
site: [www.prefeituraunai.mg.gov.br](http://www.prefeituraunai.mg.gov.br)



**PREFEITURA DE UNAÍ**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**4.1-ACOMPANHAMENTO DA CONTRATAÇÃO:**

ORDEM	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	DATA
01	Verificação e conferência do material	Tarciso Geraldo de Araújo Matrícula: 131251	15/03/2024

Unaí, 15 de março de 2024.

**5.ASSINATURAS DOS RESPONSÁVEIS:**

De acordo, encaminhe-se para análise e providências.

  
**Marquelísio Aparecido de Faria**  
Secretário Municipal de Agricultura e Serviços Rurais  
Matrícula: 143535



**PREFEITURA DE UNAÍ**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**TERMO DE REFERÊNCIA Nº: 053/2024**

**1- ÓRGÃO INTERESSADO:**

**1.1-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E SERVIÇOS RURAIS-SEAGRIS**

Processo Administrativo nº

**2-OBJETO:**

2.1-Contratação de empresa visando à aquisição de SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM LIMPEZA E EM TRANSPORTE DE BANHEIROS QUÍMICOS destinados a ATENDER ÀS FEIRAS LIVRES DO PEQUENO PRODUTOR RURAL NOS BAIROS: CENTRO, CANABRAVA, DIVINÉIA, PRIMAVERA e as DEMANDAS da Secretaria Municipal de Agricultura e Serviços Rurais.

Os serviços são essenciais e fundamentais a fim de atender as demandas de feiras livres dos pequenos produtores rurais e também dessa Secretaria Municipal de Agricultura e Serviços Rurais, nos termos da tabela a baixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	NUMERAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	S/Nº	Serviços especializados em limpeza e em transporte de banheiros químicos	09	5.000,00	45.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>45.000,00</b>

2.2 - O prazo de vigência da contratação do serviço especializado é de 09 meses - 270 (duzentos e setenta) dias contados da emissão da nota de empenho, sem prorrogação, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133 de 2021.

**3-FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

3.1- O Município possui feiras livres dos pequenos produtores rurais nos bairros: centro, canabrava, divinéia, o que demanda a aquisição de SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM LIMPEZA E EM TRANSPORTE DE BANHEIROS QUÍMICOS destinados a atender às feiras livres do pequeno produtor rural nos bairros: centro, canabrava, divinéia, primavera a fim de atender as demais demandas dessa Secretaria Municipal de Agricultura e Serviços Rurais.

3.2- O valor unitário do serviço especializado em limpeza e em transporte de banheiros químicos, foi estabelecido conforme menor valor estipulado em pesquisa de mercado de acordo com 02 (dois) orçamentos em empresas do ramo.

3.3- O servidor responsável pela cotação de preços: Célio Marques Machado – matrícula nº: 114477.

O objeto da contratação está previsto no Orçamento Anual conforme rubricas:

**Ficha: 1288/2024**

**02.09.02.20.692.2091.2603.3.3.90.39.00**



**PREFEITURA DE UNAÍ**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**4. CONDIÇÕES DA ENTREGA DAS MERCADORIAS:**

- 4.1- A empresa vencedora do certame deverá realizar a entrega de serviços especializados em limpeza e em transporte de banheiros químicos em até 30 dias da solicitação formal do Departamento de Licitação/compras.
- 4.2- O município efetuará os pedidos nas quantidades demandadas.
- 4.3 – A empresa vencedora será responsável pela garantia da mercadoria.
- 4.4 – Para o bom andamento do serviço especializado objeto dessa licitação a licitante deverá manter serviços suficientes à demanda do município, bem como técnicos treinados para orientar e atender às solicitações no prazo estipulado.
- 4.5- O requerimento deverá ser enviado ao departamento de compras/licitações que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame junto com a respectiva nota de empenho.
- 4.6- A empresa licitante deve negar a entrega dos serviços, caso sejam solicitados sem a elaboração do requerimento.
- 4.7- A recusa fundamentada não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame
- 4.8- O não cumprimento do disposto nesse item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.
- 4.9- A entrega do serviço pela empresa vencedora do certame sem prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não-pagamento dos serviços, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas em lei.

**5-VISTORIA E FISCALIZAÇÃO:**

- 5.1- O contrato será acompanhado, controlado, fiscalizado, gerenciado e avaliado pelo Secretário Municipal de Agricultura Serviços Rurais Marquelsio Aparecido de Faria.

Unaí, 15 de março de 2024.

  
**Marquelsio Aparecido de Faria**  
**Secretário Municipal de Agricultura e Serviços Rurais**  
**Matrícula: 1435**



**PREFEITURA DE UNAÍ**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E SERVIÇOS RURAIS-SEAGRIS**  
**RESPONSÁVEL: MARQUELÍSIO APARECIDO DE FARIA**

**INTRODUÇÃO:**

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Municipal.

**1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:**

A aquisição de SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM LIMPEZA E EM TRANSPORTE DE BANHEIROS QUÍMICOS destinados à CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM LIMPEZA E EM TRANSPORTE DE BANHEIROS QUÍMICOS destinados a ATENDER ÀS FEIRAS LIVRES DO PEQUENO PRODUTOR RURAL NOS BAIRROS: CENTRO, CANABRAVA, DIVINÉIA, PRIMAVERA e as DEMANDAS da Secretaria Municipal de Agricultura e Serviços Rurais.

**2 – PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES:**

A Administração não possui o plano Anual de Contratações Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade. O objeto da contratação está previsto no orçamento anual.

**3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**

Para apresentação da prestação de serviços destinado à Secretaria de Municipal de agricultura e Serviços Rurais, a interessada deverá ser comprovadamente pessoa jurídica atuante no ramo dos serviços que sejam objeto desta licitação, bem como apresentação dos documentos previstos no art. 62, da Lei nº 14.133/2021. A interessada deverá juntamente, apresentar pelo menos 01 (um) Atestado de capacidade técnica e certificados de qualidade atualizados dos serviços, expedido por órgão público federal, estadual ou municipal, ou por empresas públicas ou privadas, em nome da empresa licitante.

**4-VALORES LEVANTADOS:**

ITEM	FERNANDO AMARAL		CONSTRUTORA LTDA		VALOR TOTAL
	NUMERAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	
01	S/Nº	Serviços especializados em limpeza e em transporte de banheiros químicos	09	5.000,00	45.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>45.000,00</b>



**PREFEITURA DE UNAÍ**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

ITEM	ALAÉRCIO	OLIVEIRA DO	AMARAL		VALOR TOTAL
	NUMERAÇÃO		DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	
01	S/Nº	Serviços especializados em limpeza e em transporte de banheiros químicos	09	4.900,00	44.100,00
<b>TOTAL</b>					<b>44.100,00</b>

O valor total é de R\$44.100,00 (quarenta e quatro mil e cem reais) seguindo o menor dos valores levantados.

**5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO:**

Considera-se que a aquisição de serviços especializados destinados à contratação de serviços especializados em limpeza e em transporte de banheiros químicos destinados a atender às feiras livres dos pequenos produtores rurais nos bairros: centro, canabrava, divinéia, primavera e as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Serviços Rurais.

O município conta com feiras livres dos pequenos produtores rurais nos bairros: centro, canabrava, divinéia, primavera e demais demandas dessa Secretaria Municipal de Agricultura e Serviços Rurais, por isso, se faz necessário a aquisição desse serviço especializado.

**6 - ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO:**

Essa estimativa de preços preliminar visa à escolha da melhor solução para a prestação do serviço especializado e a análise de sua viabilidade. Pretende-se como resultado final feiras livres dos pequenos produtores rurais nos bairros: centro, canabrava, divinéia, primavera e demais demandas dessa Secretaria Municipal de Agricultura e Serviços Rurais.

**7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:**

Considera-se que a aquisição de serviços especializados em limpeza e em transporte de banheiros químicos destinados a atender às feiras livres do pequeno produtor rural nos bairros: centro, canabrava, divinéia, primavera e as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Serviços Rurais.

**8 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO:**

A aquisição de serviços especializados em limpeza e em transporte de banheiros químicos destinados a atender às feiras livres do pequeno produtor rural nos bairros: centro, canabrava, divinéia, primavera e as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Serviços Rurais não deve ser solicitada de forma parcelada.

**9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:**

Pretende-se como resultado final a serviços especializados em limpeza e em transporte de banheiros químicos destinados a atender às feiras livres do pequeno produtor rural nos bairros: centro, canabrava, divinéia, primavera e as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Serviços Rurais.



**PREFEITURA DE UNAÍ**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**10 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:**

O município efetuará os pedidos de acordo com a demanda e a empresa fornecedora deverá entregar o serviço serviços especializados em limpeza e em transporte de banheiros químicos perfeitas condições.

O requerimento deverá ser enviado ao departamento de compras/licitações que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame junto com a respectiva nota de empenho.

A empresa licitante deve negar a entrega de serviço caso sejam solicitados sem a elaboração do requerimento. A recusa fundamentada não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certam

**11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS -INTERDEPENDENTES:**

Não há contratações correlatas no município com o objeto desta contratação.

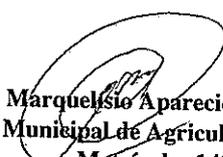
**12 – IMPACTOS AMBIENTAIS:**

Os principais impactos ambientais gerados pela aquisição de serviços especializados em limpeza e em transporte de banheiros químicos destinados a atender às feiras livres do pequeno produtor rural nos bairros: centro, canabrava, divinéia, primavera e as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Serviços Rurais é a geração de resíduos, que pode acarretar na poluição do ambiente e do solo se não tiverem a destinação correta. Este ETP exige certificados de qualidade atualizados, garantindo que a empresa contratada causará o mínimo possível de danos ao meio ambiente.

**13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

A equipe de planejamento e fiscalização declara viável estes serviços especializados em limpeza e em transporte de banheiros químicos destinados a atender às feiras livres do pequeno produtor rural nos bairros: centro, canabrava, divinéia, primavera e as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Serviços Rurais com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Unaí, 15 de março de 2024.

  
**Marquelsio Aparecido de Faria**  
**Secretário Municipal de Agricultura e Serviços Rurais**  
**Matrícula: 143535**